MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIVISÃO DE MOBILIDADE

EDITAL

GUIMARÃES CIDADE NATAL 2026

DALILA SEPÚLVEDA, Diretora de Departamento de Sustentabilidade e Ação Climática da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho da Vereadora Vânia Dias da Silva, de 31.10.2025,

FAZ SABER QUE, no âmbito da realização do evento "Guimarães Cidade Natal 2026", será condicionado o trânsito, de acordo com a seguinte postura, nos seguintes dias:

Operações de montagem:

- **15 a 18 de novembro:** estacionamento proibido no segmento sul do Largo A. L. de Carvalho;
- **16 a 28 de novembro:** estacionamento proibido no triângulo de estacionamento, no Largo Condessa do Juncal;
- **16 a 27 de novembro:** eliminação da baia de estacionamento na Alameda de S. Dâmaso (norte), entre os números de polícia 16 e 54, passando o trânsito a circular pela faixa destinada ao estacionamento;
- **16 de novembro a 15 de janeiro de 2027**: trânsito proibido no tramo norte do Largo do Toural;
- **25 a 28 de novembro, entre as 06h00 e as 19h00:** supressão da via esquerda, do segmento poente do Largo do Toural;
- **30 de novembro a 2 de dezembro de 2027:** supressão da via da esquerda, do segmento poente do Largo do Toural, entre a Basílica de S. Pedro e o número de polícia 106;
- **30 de novembro a 01 de dezembro até às 14:00 de 2026:** supressão da bainha de estacionamento da Alameda S. Dâmaso Norte, para operações de cargas e descargas de mercadores participantes do mercado de Natal.

Eventos:

- **25 de novembro a 15 de janeiro de 2027:** trânsito proibido no Largo 25 de Abril, em frente à Torre de Alfândega;
- **01 de dezembro, entre as 14h00 e as 22h00, cerimónia de inauguração:** trânsito proibido na Rua Paio Galvão, na Rua D. João I, segmento nascente, Largo do Toural, Alameda de S. Dâmaso, Rua Santo António, Largo Navarros de Andrade, Rua Gil Vicente, Rua da Rainha D. Maria II e Rua Alfredo Guimarães.

Neste dia, será permitido a viragem à esquerda no entroncamento entre Avenida General Humberto Delgado e a Rua Agostinho Barbosa, a partir desta última, aos veículos afetos a transporte público de passageiros;

• **01 de dezembro, entre as 16h00 e as 19h30:** Parada de Natal com início e término na Alameda Dr. Alfredo Pimenta (Quartel dos Bombeiros Voluntários de Guimarães), percorrendo a Rua Gil Vicente, Largo Navarros de Andrade, Rua de Santo António, Rua da Rainha D. Maria II, Rua Alfredo Guimarães, Alameda de S. Dâmaso (norte), Largo do Toural e Rua Paio Galvão.
Ainda no dia 1 de dezembro, será reservada a baía de transporte público e cargas e descargas na Rua Paio Galvão para estacionamento de veículos cujos ocupantes sejam pessoas com mobilidade condicionada.

Operações de desmontagem:

• **04 a 11 de janeiro de 2027:** eliminação da baia de estacionamento na Alameda de S. Dâmaso (norte), entre os números de polícia 16 e 54, passando o trânsito a circular pela faixa destinada ao estacionamento;

• **11 a 19 de janeiro de 2027:** estacionamento proibido no segmento sul do Largo A. L. de Carvalho;

• **11 a 19 de janeiro de 2027:** estacionamento proibido no triângulo de estacionamento, no Largo Condessa do Juncal;

• **11 a 19 de janeiro de 2027:** supressão da via esquerda, do segmento poente do Largo do Toural;

• **03 a 04 de janeiro 2027:** supressão da bainha de estacionamento da Alameda S. Dâmaso Norte, para operações de cargas e descargas de mercadores participantes do mercado de Natal.

Mais se informa que, no período decorrente das operações de montagem e desmontagem, os moradores detentores de autorização para estacionar no Largo Condessa do Juncal e Largo A. L. de Carvalho, estão habilitados a estacionar em qualquer zona de estacionamento de duração limitada.

Informo por último que, os horários poderão ser objeto de alteração, por forma a garantir as condições de segurança, incluindo o restabelecimento da circulação automóvel, mediante determinação das de autoridades policiais, sem prejuízo de acesso a autorizar por estas, designadamente de veículos afetos à prestação de socorro urgente e veículos de polícia ou à realização de serviços de interesse público indispensáveis e urgentes, bem como em situações cujas circunstâncias, designadamente, de mobilidade, justifiquem um tratamento de exceção.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Guimarães, 20 de novembro de 2026

Assinado com Assinatura Digital Qualificada por:
DALILA DA GRAÇA SEPÚLVEDA MESQUITA DE FREITAS
Diretora de Departamento de Ambiente e Sustentabilidade
Câmara Municipal de Guimarães
Data: 20-11-2026 15:00:07

globaltrustedsign.com

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:
https://www.cm-guimaraes.pt/areas-de-intervencao/mobilidade-e-transportes/transito/condicionamentos